



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.720**  
De 28 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.295, de 28 de agosto de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender despesas diversas com serviços de terceiros, conforme demonstrativo abaixo.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.127	Ordenamento territorial		
04.127.0021	Ordenamento tributário		
04.127.0021.2	Atividade		
04.127.0021.2.006	Manutenção das atividades –	R\$	300.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - DOT. 112	R\$	300.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – tesouro	
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0022	Modernização dos serviços administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das atividades	R\$	45.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 131	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – tesouro	
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.123	Administração financeira		
04.123.0019	Ordenamento orçamentário, contábil e financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.458	Coordenação e execução das atividades contábil, orçamentária e financeira.	R\$	90.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 118	R\$	90.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – tesouro	
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0022	Modernização dos serviços administrativos		
04.122.0022.2	Atividade		
04.122.0022.2.006	Manutenção das atividades	R\$	45.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 131	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – tesouro	
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.03</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0024	Reestruturação e modernização da coordenadoria executiva da Administração e suprimentos		
04.122.0024.2	Atividade		
04.122.0024.2.006	Manutenção das atividades	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 155	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – tesouro		
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administração		
04.122	Administração geral		
04.122.0025	Desenvolvimento em recursos humanos		
04.122.0025.2	Atividade		
04.122.0025.2.006	Manutenção das atividades	R\$	25.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – DOT. 155	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
04	Administrativa		
04.123	Administração financeira		
04.123.0019	ordenamento orçamentário, contábil e financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.458	Coordenação e execução das atividades contábil, orçamentária e financeira.	R\$	555.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – DOT. 119	R\$	555.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – tesouro		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").